

PORTARIA Nº 0723, de 15 de maio de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176/97, considerando o deferimento do recurso interposto pelo Servidor, dentro dos prazos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 0632/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 27/04/2018, que divulga a lista definitiva dos Servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Instituição, que cumpriram os requisitos para progressão funcional, no tocante à referência e aos efeitos da progressão do Servidor abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Referência atual	Referência após progressão
ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA	725710449	S	EE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/10/2017, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0632/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR